

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA

LEI Nº 474 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.972

Abre adicional ao Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o crédito de R\$ 75.220,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte cruzeiros) suplementar as dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ.


Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto adicional o Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o crédito de R\$ 75.220,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte cruzeiros), suplementar as dotações que indica.

3.1.3.0.-02	Serviços de Terceiros - Gabinete do Prefeito..	R\$	2.500,00
3.2.5.0.-02	Subvenções Social -Gabinete do Prefeito	R\$	220,00 ✓
3.2.3.0.-02	Serviços de Terceiros - Secretaria da Prefeitura ra.....	R\$	5.000,00
3.1.3.0.-61	Serviços de Terceiros -Ensino Primário	R\$	4.000,00
3.1.4.0.-69	Encargos Diversos - Educação e Cultura-Diversos.....	R\$	8.000,00
3.1.3.0.-79	Serviços Terceiros- Saúde Diversos.....	R\$	5.000,00
3.1.4.0.-83	Encargos Diversos- Assistencia Social.....	R\$	5.000,00
3.1.2.0.-34	Material de Consumo - Energia.....	R\$	5.000,00
3.1.3.0.-34	Serviços de Terceiros - Energia.....	R\$	5.000,00
3.1.3.0.-42	Serviços de Terceiros - Rodoviários.....	R\$	2.000,00
3.1.2.0.-91	Material de Consumo Serviço de Agua e Esgôto..	R\$	500,00
3.1.3.0.-99	Serviços de Terceiros-Serviços Urbanos-Diversos	R\$	3.000,00 ✓
4.1.2.0.-42	Serviços em Regime de Programação Especial-Rodoviários.....	R\$	30.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 09 DE DEZEMBRO DE 1 972.


ISAIAS CASTRO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALICE DE CASTRO
DIRETORA DE FINANÇAS